

PORTARIA Nº 2.978/2025

Suspende as atividades da Câmara Municipal nos dias que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 273, da Resolução 129, de 15 de setembro de 2017,

Considerando as comemorações da Semana Santa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal nos dias 16 e 17 de abril de 2025.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 9 de abril de 2025.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente